

CAMPUS ITUIUTABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23202.000242/2015-17

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 15/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Thiago Gois Lima. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 16/07/2017 a 01/09/2017. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017; Assinam pelo Contratante Anivaldo Franco de Paula e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo contratado Thiago Gois Lima.

CAMPUS UBERABA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/07/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de incêndio complementar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberaba, conforme especificações técnicas e projetos anexos.

BRUNO BERNARDES CARVALHO
Presidente da Cpl
Suplente

(SIDE - 04/08/2017) 158310-26413-2017NE800032

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Comissão Permente de Licitação do IFTM Campus Uberaba torna público aos interessado o resultado de julgamento de habilitação referente à Tomada de Preços 01/2017. Decidindo HABILITAR: a empresa PROVACTERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTD A, CNPJ: 50.400.407/0001-84. E INABILITAR as empresas: NUTRISYSTEM LTDA, CNPJ: 01.948.102/0001-04 e VALDAIR VIEIRA BORDA EIRELI - ME, CNPJ: 10.506.245/0001-49. Fica estabelecido o dia 16 de agosto de 2017 às 08:30 horas, no AUDITORIO DO BLOCO ADMINISTRATIVO do IFTM Campus Uberaba, para Sessão Pública de abertura de envelope nº 02PROPOSTA. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

BRUNO BERNARDES CARVALHO
Presidente da CPL
Suplente

(SIDE - 04/08/2017) 158310-26413-2017NE800032

CAMPUS PATOS DE MINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2017

A Pregoeira do IFTM - Campus Patos de Minas torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2017, adjudicado, homologado e registradas atas para as empresas vencedoras, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG 159003.

DANIELA CARNEIRO

(SIDE - 04/08/2017) 159003-26413-2017NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 6171/2017 (SIMEC). Processo: 23036.004819/2017-91. Concedente: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43. Conveniente: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - CNPJ/MF: 21.195.755/0001-69. Objeto: Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores 3ª edição. Data e Assinatura: 25/07/2017, Eunice de Oliveira Ferreira Santos - INEP, Marcus Vinícius David - UFJF. Valor Global: R\$ 312.828,37. Vigência: 25/07/2017 a 28 de fevereiro de 2018.

EDITAL Nº 45, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA
PARA ESTRANGEIROS - CELPE-BRAS/2017.2

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - Inep, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna públicas as condições para a realização do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros Celpe-Bras - 2017/2.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras 2017/2.

1.2 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível das 10 horas do dia 07 de agosto de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de agosto de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3 A relação dos Postos Aplicadores que aderiram à aplicação do Celpe-Bras 2017/2 e o limite de inscritos por Posto constam do Anexo I deste Edital. O PARTICIPANTE poderá inscrever-se e selecionar o país e o Posto Aplicador onde realizará o Exame.

1.3.1 O limite de inscritos por Posto Aplicador que aderiu ao Exame é definido pelo coordenador de cada Posto Aplicador, podendo ser ampliado a seu critério considerando o prazo de inscrição estabelecido no item 1.2.

1.3.2 Caso o Posto Aplicador atinja o limite do número de inscrições disponibilizadas o Sistema bloqueará novas inscrições.

1.3.2.1 O Inep não se responsabilizará pela ampliação do número de vagas nos Postos Aplicadores.

1.4 Não será admitido que o PARTICIPANTE realize o Exame em Posto Aplicador diferente daquele escolhido no ato da inscrição.

1.5 A inscrição do PARTICIPANTE implicará na aceitação das normas para o Exame contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço: <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

1.6 A aplicação do Celpe-Bras 2017/2, nos Postos Aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à realização do Exame, obedecerá ao seguinte cronograma:

Aplicação da Parte Escrita	17 de outubro de 2017	Matutino
Aplicação da Parte Oral	17 de outubro de 2017	Vespertino
Aplicação da Parte Oral	18 de outubro de 2017	Matutino e vespertino
Aplicação da Parte Oral	19 de outubro de 2017	Matutino e vespertino

1.7 A participação no Celpe-Bras 2017/2 é voluntária, destinada a estrangeiros e brasileiros, residentes no Brasil ou no exterior, cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa.

2 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

2.1 Os Postos Aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação do Celpe-Bras 2017/2, em parceria com o Inep, observando a legislação vigente, assegurarão atendimento especializado e específico ao PARTICIPANTE que comprovadamente necessitar.

2.1.1 Entende-se como atendimento especializado: ofertado ao PARTICIPANTE que informar no ato da inscrição ter baixa visão, cegueira, visão monocular, surdez, deficiência auditiva, deficiência física, autismo, déficit de atenção, deficiência intelectual e/ou dislexia.

2.1.2 Entende-se como atendimento específico: ofertado ao PARTICIPANTE que informar no ato da inscrição ser idoso, gestante e/ou lactante.

2.2 O PARTICIPANTE que necessitar de atendimento especializado e/ou específico deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas.

2.2.2 Solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com fonte ampliada (tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com fonte super ampliada (tamanho 24 e com figuras ampliadas), sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braço, mesa para cadeira de rodas.

2.3 O PARTICIPANTE que declarar, no ato da inscrição, ser deficiente ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverá:

2.3.1 Inserir documento comprobatório da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO, no formato PDF, JPG ou PNG (limite de 2 MB), em Língua Portuguesa ou na língua oficial do Posto Aplicador de sua inscrição, no qual deve constar:

a) a identificação do PARTICIPANTE (nome completo);
b) o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme item 2.2.3.1.7;

c) a assinatura, o carimbo e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, quando houver.

2.3.1.1 O documento comprobatório da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO, de acordo com o item 2.3.1 deverá ser atestado pelo Posto Aplicador no ato da homologação da inscrição.

2.3.1.2 O documento de que trata o item 2.3.1 deve conter todas as especificações citadas e ser legível, para análise pelo Inep e devem estar no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

2.3.1.3 Somente serão aceitos documentos enviados por meio do sistema de inscrição: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, durante o período de inscrição de acordo com o item 1.2.

2.3.1.4 Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação, mesmo que estejam em conformidade com o item 2.3.1 deste Edital.

2.3.1.5 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

2.3.1.6 O Inep não se responsabiliza pelo não ateste do documento comprobatório do atendimento ESPECIALIZADO, de responsabilidade do Posto Aplicador, devido a quaisquer motivos bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

2.3.1.7 O PARTICIPANTE com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) que não dispor de laudo médico comprobatório, conforme item 2.3.1, poderá apresentar declaração com seu nome completo emitida por entidade ou profissional habilitado na área da saúde, com a descrição do transtorno, bem como a identificação da entidade ou profissional declarante, com assinatura e carimbo.

2.4 O PARTICIPANTE que obtiver deferimento do laudo ou da declaração/parecer que motivou a solicitação de ATENDIMENTO ESPECIALIZADO terá direito ao tempo adicional de 60 minutos na Parte Escrita, desde que o solicite no ato de inscrição, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 e Súmula nº 377 de Superior Tribunal de Justiça.

2.4.1 Em caso de indeferimento, o PARTICIPANTE será informado, pelo e-mail inserido no ato da inscrição, para o envio, no prazo máximo de três dias, de um novo documento comprobatório no endereço: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>. Caso o documento enviado não esteja de acordo com o solicitado, o PARTICIPANTE não receberá o ATENDIMENTO ESPECIALIZADO e/ou tempo adicional.

2.4.2 A confirmação do atendimento ESPECIALIZADO e do deferimento do tempo adicional poderão ser consultados na página de acompanhamento da inscrição <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>.

2.5 O PARTICIPANTE deve estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.6 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias da aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

2.6.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.

2.6.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, inclusive a guarda dos objetos citados nos itens 9.3 e 9.4 no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

2.6.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

2.6.4 Não será permitida a entrada do lactente (criança) e de seu acompanhante responsável, no Posto Aplicador, após o início da prova.

2.6.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.6.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.7 O atendimento especializado e/ou específico somente poderá ser solicitado por meio do sistema de inscrição.

2.8 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade dos atendimentos solicitados.

3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição do Exame será estabelecido pelo Posto Aplicador considerando os seguintes limites:

a) nos postos aplicadores credenciados no Brasil, máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais);

b) nos postos aplicadores credenciados no exterior, para as instituições privadas e/ou vinculadas ao Itamaraty, máximo ao equivalente a US\$ 100 (cem dólares americanos).

3.2 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser feito diretamente ao Posto Aplicador escolhido pelo PARTICIPANTE para realização das provas, de acordo com as orientações estabelecidas pelo referido Posto Aplicador.

3.3 O prazo para pagamento da taxa de inscrição e entrega do comprovante ao Posto Aplicador será até o dia 25 de agosto de 2017 e não será prorrogado em hipótese alguma, mesmo que a data seja de um feriado.

3.4 O período de homologação da inscrição será de 07 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017, sendo de total responsabilidade do Posto Aplicador e não será prorrogado em hipótese alguma.

3.5 Para verificar a homologação da inscrição o PARTICIPANTE deverá acompanhar sua inscrição na página de acompanhamento <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>.

3.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Exame ou de não homologação da inscrição por responsabilidade do Posto Aplicador, cabendo a esse a devolução da taxa de inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível das 10 horas do dia 07 de agosto de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de agosto de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital e seu anexo, atos normativos neles mencionados e as informações da página do Inep para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Celpe-Bras 2017/2 e de que aceita todas as condições nele estabelecidas.



4.3 No ato da inscrição, o PARTICIPANTE deverá fornecer o seu número de passaporte ou documento de identificação válido no país de realização do Exame, obrigatório para a efetivação da inscrição.

4.4 Para realização da inscrição torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo PARTICIPANTE:

4.4.1 Primeira etapa: preenchimento correto e fidedigno de todos os dados solicitados na inscrição, realizada exclusivamente via internet: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>.

4.4.1.1 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexacta ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

4.4.1.2 O PARTICIPANTE deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar um e-mail válido.

4.4.1.2.1 O endereço de e-mail informado na inscrição pelo PARTICIPANTE é único, não sendo permitida a utilização de um mesmo endereço de e-mail por outro PARTICIPANTE.

4.4.1.2.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento indevido de endereço de e-mail e/ou celular pelo PARTICIPANTE.

4.4.1.3 O Inep não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.2 Segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientações do Posto Aplicador escolhido para a realização das provas e entrega do comprovante de pagamento nesse Posto Aplicador no prazo previsto no item 3.3 deste Edital.

4.4.2.1 Não será homologada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, definido no item 3.3 deste Edital, ou caso haja pagamento com valor diferente do estabelecido.

4.4.2.2 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição e apresentação do comprovante de inscrição para efetivação da homologação pelo Posto Aplicador.

4.4.2.3 Após a homologação, o Posto Aplicador realizará o agendamento do dia e horário para a realização da Parte Oral.

4.5 Em hipótese alguma será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 A inscrição implica o compromisso tácito do PARTICIPANTE em aceitar as condições estabelecidas para a realização do Exame, de acordo com este Edital.

4.7 É de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação da sua inscrição no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, bem como a verificação do local de provas da Parte Escrita e Parte Oral do Exame e os horários de aplicação para o comparecimento no horário determinado.

4.8 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão do comprovante da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via internet, bem como para a impressão da certidão eletrônica.

4.9 O PARTICIPANTE deve verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 É de responsabilidade exclusiva do coordenador do Posto Aplicador a homologação da inscrição do PARTICIPANTE após o cumprimento do disposto nos itens 4.4.1 e 4.4.2 deste Edital.

5.2 O coordenador do Posto Aplicador terá até às 23 horas e 59 minutos, do dia 01 de setembro de 2017, para a realização da homologação das inscrições, exclusivamente pela internet, no endereço: <http://celpebras.inep.gov.br/administrador/>.

5.2.1 A não homologação das inscrições até a data prevista no subitem 5.2 deste Edital representa a não confirmação da inscrição do PARTICIPANTE pelo Inep.

5.3 O Posto Aplicador arcará com todos os ônus, incluindo os de publicidade, operacional, técnico e financeiro, que venham a ser impostos pelo Inep devido a não homologação das inscrições por sua responsabilidade.

5.4 O coordenador do Posto Aplicador deverá verificar se o PARTICIPANTE cumpriu o disposto nos itens 4.4.1 e 4.4.2.

5.5 Após a homologação da inscrição do PARTICIPANTE o coordenador do Posto Aplicador deverá confirmar a data, local e horário para realização da Parte Oral.

6 DA ESTRUTURA DO EXAME

6.1 O Celpe-Bras 2017/2 compõe-se de duas partes: Parte Escrita e Parte Oral.

6.1.1 Parte Escrita é composta por quatro tarefas de produção textual abrangendo mais de um componente ou habilidade de uso da língua e exigem do PARTICIPANTE registro escrito em Língua Portuguesa, a partir de insumos diversificados. A Parte Escrita deverá ser realizada em até 3 horas, conforme abaixo:

Tarefa	Insumo	Habilidades Avaliadas	Duração
I	Vídeo	Compreensão oral e produção escrita	30 minutos
II	Áudio		30 minutos
III	Texto escrito	Compreensão e produção escrita	2 horas
IV			
TOTAL:			3 horas

6.2 A Parte Oral consiste em uma Interação Face a Face entre o PARTICIPANTE e o avaliador-interlocutor, com duração de 20 minutos.

6.2.1 A atividade de Interação Face a Face é composta por duas etapas, sendo a primeira com duração de 5 minutos e a segunda com duração de 15 minutos. A primeira etapa consiste em uma conversa planejada a partir das informações registradas pelo PAR-

TICIPANTE na inscrição e a segunda etapa consiste em três momentos de conversas sobre textos de variados gêneros, que mesclam linguagem verbal e não verbal, denominadas Elementos Provocadores (fotos, cartuns etc.).

Etapa	Conteúdo da Interação	Habilidades avaliadas	Duração
1	Conversa a partir de informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na inscrição	Compreensão e produção oral	5 minutos
2	Conversa sobre tópicos de interesse geral abordados em 3 Elementos Provocadores	Compreensão e produção oral	15 minutos
TOTAL:			20 minutos

6.3 Para receber o certificado de proficiência em Língua Portuguesa, o PARTICIPANTE deverá alcançar pelo menos o nível intermediário nas duas Partes do Exame. Caso seu desempenho seja diferenciado nas duas Partes, prevalecerá o menor resultado.

6.4 De acordo com a pontuação obtida, o PARTICIPANTE será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação
Avançado Superior	4,26 a 5,00
Avançado	3,51 a 4,25
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Intermediário	2,00 a 2,75
Sem Certificação	0,00 a 1,99

6.5 Os níveis de certificação para o Celpe-Bras são descritos em:

6.5.1 Intermediário - conferido ao PARTICIPANTE que evidencia um domínio operacional parcial da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) mais frequente em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

6.5.2 Intermediário Superior - conferido ao PARTICIPANTE que preenche as características descritas no nível intermediário. Entretanto, as inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) na pronúncia e na escrita são menos frequentes do que naquele nível.

6.5.3 Avançado - conferido ao PARTICIPANTE que evidencia um domínio operacional amplo da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais na comunicação, principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

6.5.4 Avançado Superior - conferido ao PARTICIPANTE que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

7 DA REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 O Celpe-Bras 2017/2 será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2017, nos Postos Aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação do Exame especificados no Anexo I deste Edital, sendo:

7.1.1 Parte Escrita, no dia 17 de agosto de 2017, no período matutino;

7.1.2 Parte Oral, no dia 17 de agosto de 2017, no período vespertino e nos dias 18 e 19 de agosto de 2017 no período matutino e vespertino;

7.2 É de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE obter instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - junto ao Posto Aplicador em que realizou a sua inscrição.

7.2.1 A ausência do PARTICIPANTE no local e horário de realização das provas, em qualquer uma das provas do Exame indicadas pelo Posto Aplicador, acarretará na sua eliminação do Celpe-Bras 2017/2, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

7.2.2 No dia de realização da Parte Escrita e Parte Oral, o PARTICIPANTE deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

7.2.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu caderno de respostas.

7.2.4 Não haverá segunda chamada para a realização do Celpe-Bras 2017/2.

7.2.5 Não será permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado para realização da Parte Escrita.

7.3 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, de que o PARTICIPANTE tenha utilizado processo ilícito, sua prova será anulada e sua inscrição será automaticamente cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

8 DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

8.1 Para realização das provas é obrigatória a apresentação de passaporte ou documento de identificação original com foto válido no país de realização do Exame.

8.2 Caso o PARTICIPANTE esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8.3 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a

completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreenda a coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9 DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar a Parte Escrita após ler as instruções contidas no caderno de questões e no caderno de respostas, observadas as autorizações do aplicador de sala.

9.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

9.3 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Celpe-Bras 2017/2:

9.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante a realização das provas.

9.3.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

9.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

9.3.4 Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

9.3.5 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.

9.3.6 Usar quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 9.3.2.

9.4 Antes de ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, desligados, em envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, como os relacionados nos itens 9.3.2 e 9.3.3, sob pena de eliminação do Exame.

9.4.1 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo PARTICIPANTE antes de ingressar na sala de provas.

9.4.2 O envelope porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

9.4.3 O Posto Aplicador e o Inep não se responsabilizarão pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados nos itens 9.3.2 e 9.3.3 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

9.5 Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao PARTICIPANTE utilizar material próprio para rascunho.

9.6 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Celpe-Bras 2017/2 em espaços físicos, datas e turnos diferentes dos determinados neste Edital.

9.7 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu caderno de questões, bem como o caderno de respostas.

9.8 Todo o material de prova utilizado deverá ser devolvido ao aplicador.

10 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1 Somente serão avaliadas as tarefas transcritas para o Caderno de Respostas. As respostas escritas no Caderno de Questões e no verso das folhas do Caderno de Respostas não serão consideradas para fins de avaliação.

10.2 O preenchimento do Caderno de Respostas deve necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis não serão avaliadas.

10.3 A avaliação da Parte Escrita do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

10.3.1 Serão utilizados como critérios, para fins de avaliação: adequação contextual, adequação discursiva e adequação linguística.

10.3.2 A nota de cada tarefa, variando entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no subitem 10.3.1.

10.3.3 Cada tarefa será avaliada por dois avaliadores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

10.3.3.1 Haverá discrepância entre dois avaliadores se suas notas diferirem por mais de 1 (um) ponto.

10.4 A nota final em cada tarefa será calculada da seguinte forma:

10.4.1 Caso as notas dos dois avaliadores sejam convergentes, a nota final da tarefa será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

10.4.2 Caso haja discrepância entre os dois avaliadores, haverá recurso de ofício e a tarefa será corrigida, de forma independente, por um terceiro avaliador.

10.4.3 Caso a nota do terceiro avaliador convergir com um dos dois primeiros avaliadores, a nota final do PARTICIPANTE em determinada tarefa será a média aritmética entre as duas notas convergentes, sendo descartada a outra.

10.4.4 Na ocorrência do previsto no item 10.4.2 e sendo a nota do terceiro avaliador equidistante das notas atribuídas pelos outros dois avaliadores, a nota da tarefa será atribuída pelo terceiro avaliador.

10.5 A nota final da Parte Escrita será a média aritmética entre as notas finais das quatro tarefas.

10.6 As avaliações das interações da Parte Oral do Exame obedecerão aos seguintes critérios e procedimentos:

10.6.1. Cada PARTICIPANTE será avaliado por um avaliador-interlocutor e por um avaliador-observador no Posto Aplicador.

10.6.2. Serão utilizados como critérios de avaliação: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia.

10.6.3. O avaliador-observador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos em cada um dos critérios de avaliação definidos no subitem 10.6.2 (grade de avaliação analítica).

10.6.3.1. O cálculo da nota do avaliador-observador será realizado aplicando-se uma ponderação aos critérios de avaliação, no qual 50% dessa nota será determinada pelos critérios de avaliação da compreensão, da competência interacional e da fluência; 42% pelos critérios da adequação lexical e da adequação gramatical e 8% pelo critério da pronúncia.

10.6.4. O avaliador-interlocutor realizará uma avaliação do desempenho do PARTICIPANTE na interação e atribuirá uma nota única na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos (grade de avaliação holística).

10.6.5. A nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelo avaliador-interlocutor e avaliador-observador no Posto Aplicador, nos casos em que não houver as situações de discrepâncias definidas no item 10.6.6.

10.6.6. São consideradas situações de discrepâncias de notas na Parte Oral:

a) quando a diferença entre a nota obtida por meio da grade de avaliação holística e a nota obtida por meio da grade de avaliação analítica for igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco) ponto;

b) quando as três situações a seguir apresentadas ocorrerem simultaneamente (1) diferença entre a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita for igual ou maior que 2,0 (dois) pontos, (2) a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita se enquadrarem em níveis de certificação diferentes, (3) a nota final na Parte Escrita for superior à nota na Parte Oral.

10.6.7. Nos casos definidos no subitem 10.6.6, a Parte Oral será reavaliada, por meio do áudio gravado por ocasião da Interação Face a Face, por dois avaliadores de maneira independente. Um desses avaliadores utilizará a grade de avaliação analítica e o outro avaliador utilizará a grade de avaliação holística.

10.6.8. Nos casos de reavaliações definidos no subitem 10.6.6, a nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelos avaliadores por ocasião da reavaliação definida no subitem 10.6.7.

10.6.8.1. Caso haja discrepância, conforme foi definida na alínea "a" do subitem 10.6.6, entre as notas atribuídas na reavaliação de que trata o subitem 10.6.7, o áudio gravado na Interação Face a Face será conduzido para uma terceira avaliação, que atribuirá a nota final da Parte Oral do PARTICIPANTE, utilizando a grade de avaliação holística, e serão descartadas todas as notas anteriores.

10.7. A nota final geral será definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

10.8. O Inep considera que a metodologia empregada na correção das provas contempla recurso de ofício.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do Celpe-Bras 2017/2 serão divulgados no Diário Oficial da União e no endereço: <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>, na data provável de 20 de dezembro de 2017.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 A certificação, com respectivo nível de proficiência obtido, será feita por meio de certidão gerada eletronicamente pelo Inep no endereço: <http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>, validada por protocolo eletrônico.

12.2 Para fins de comprovação do resultado do Exame perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no D.O.U possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas, devendo obrigatoriamente ser apresentada em via original ou cópia autenticada, em atendimento a expressa determinação do disposto no art. 16, parágrafo único da Portaria MEC nº 1.350/2010.

12.3 Os dados fornecidos pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição serão os mesmos que constarão na sua Certidão Eletrônica.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Dados e informações produzidos pelo PARTICIPANTE ao realizar o Exame farão parte do banco de dados do Inep, podendo ser utilizados para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB, assegurando-se o anonimato do PARTICIPANTE.

13.2 É de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, na internet no endereço: <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

13.3 As informações pessoais, educacionais, socioeconômicas e os resultados individuais do Exame somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do PARTICIPANTE.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Inep.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

POSTOS APLICADORES - 2017/2

BRASIL

REGIÃO NORTE

1. Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Responsável: Professora Maria Regina Marques Marinho
Endereço: Instituto de Ciências Humanas e Letras Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Av. Rodrigo Octavio, 6200 Coroado I - Setor Norte
CEP: 69077-000 - Manaus/Amazonas
Telefone: +55 (92) 3305-1181 (ramal 2114) / +55 (92) 9983-

2200
E-mail: celpebras.ufam@gmail.com; realce.marinho@gmail.com

Capacidade de Inscritos: 150
2. Universidade Federal do Pará - UFPA
Responsável: Professora Myriam Crestian Cunha
Endereço: Cidade Universitária Professor José da Silveira

Netto
Instituto de Letras e Comunicação / Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM)
Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá
Secretaria da FALEM (1º piso)
CEP: 66075-110 - Belém/Pará
Telefone: +55 (91) 3201-8779 / +55 (91) 98114-0383
E-mail: celpe-bras@ufpa.br; coordenacao.pecg.ufpa@gmail.com

Capacidade de Inscritos: 50
3. Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Responsável: Professor Olaci da Costa Carvalho
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n Km 2 Zerão Zero do Equador)
Coordenação de Letras
CEP: 68903-419 - Macapá/Amapá
Telefone: +55 (96) 4009-5151 / +55 (96) 99125-0987 / +55 (96) 98104-8221
E-mail: olaci@unifap.br; letras@unifap.br; olacarvalho@bol.com.br
Site: www.unifap.br

Capacidade de Inscritos: 30
4. Universidade Federal de Roraima - UFRR
Responsável: Professor Ricardo Vagner Silveira Oliveira
Endereço: Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais Curso de Letras / Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras

- NUCELE
Avenida Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto
CEP: 69304-000 - Boa Vista/Roraima
Telefone: +55 (95) 98117-3519 / +55 (95) 98124-7846 / +55 (95) 3621-3155
E-mail: celpebras@ufr.br; ricardo.sil@ufr.br

Capacidade de Inscritos: 45
REGIÃO NORDESTE
5. Universidade Federal da Bahia - UFBA
Responsável: Professora Iracema Luiza de Souza
Endereço: Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Portugêses (ProPEEP)
Instituto de Letras, sala 144 (1º andar)
Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de

Ondina
CEP: 40170-290 - Salvador/Bahia
Telefone: (Atendimento de 14h às 18h) +55 (71) 3283-6253 / +55 (71) 3245-2939 / +55 (71) 99184-0085 / +55 (71) 98698-0416 / +55 (71) 99304-3108
E-mail: propeep@yahoo.com.br

Capacidade de Inscritos: 200
6. Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Responsável: Professora Oriana de Nadai Fulaneti
Endereço: PLEI/CCHLA Cidade Universitária, s/n - Castelo

Branco
CEP: 58051-900 - João Pessoa/Paraíba
Telefone: +55 (83) 3216-7919 / +55 (83) 3216-7064
E-mail: plei@cchla.ufpb.br; ufppblei@gmail.com; oriful@hotmail.com

Capacidade de Inscritos: 50
7. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Responsável: Professora Cláudia Mendonça de Oliveira
Endereço: Núcleo de Línguas e Cultura, 1º andar do Centro de Artes e Comunicação - CAC
Avenida da Arquitetura s/n - Campus da UFPE Cidade Universitária

CEP: 50740-550 - Recife/Pernambuco
Telefone: +55 (81) 2126-8961 / +55 (81) 3429-2027 / +55 (81) 98840-8106
E-mail: mendoncadec@gmail.com

Capacidade de Inscritos: 50
REGIÃO CENTRO-OESTE
8. Universidade de Brasília - UnB
Responsável: Professora Verônica Vinecký
Endereço: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução

- LET
Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros

(NEPPE)
Prédio Instituto Central de Ciências (ICC) Centro B1 347
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
CEP: 70910-900 - Brasília/Distrito Federal
Telefone: +55 (61) 3107-7330 / +55 (61) 3107-7321 / +55 (61) 99907-6482
E-mail: neppeunb@gmail.com; celpebrasunb@gmail.com
Site: www.neppe.unb.br

Capacidade de Inscritos: 120
REGIÃO SUDESTE
9. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Responsável: Professora Matilde Virginia Ricardi Scaramucci
Endereço: Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)
Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 571 - Cidade Universitária "Zerferino Vaz"

CEP: 13083-859 - Campinas/São Paulo
Telefone: +55 (19) 3521-1520 / +55 (19) 3521-1551
E-mail: celpebras@iel.unicamp.br; matilde@scaramucci.com.br

Site: <http://www.iel.unicamp.br>
Capacidade de Inscritos: 170
10. Universidade Metodista - Unidade São Bernardo -

UMESP
Responsável: Professor Sílvio Pereira da Silva
Endereço: Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos
CEP: 09640-000 - São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone: +55 (11) 4366-5698 / +55 (11) 4366-5223
E-mail: silvio.silva@metodista.br; juliana.belmonte@metodista.br; kelly.martins@metodista.br; kelly.nunes@metodista.br

Capacidade de Inscritos: 500
11. Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Responsável: Professor Nelson Viana
Endereço: Departamento de Letras - Centro de Referência de Português para Estrangeiros
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - CP 676 - Bairro Monjolinho

CEP: 13565-905 - São Carlos/São Paulo
Telefone: +55 (16) 3351-8358 / +55 (16) 3351-9320
E-mail: celpe@ufscar.br; celpeufscar@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 100
12. Universidade Federal Fluminense - UFF
Responsável: Professora Norimar Júdice e Professora Cirlene

Sanson
Endereço: Superintendência de Relações Internacionais
Rua Prof. Waldemar de Freitas Reis - Campus do Gragoatá - Bloco A - Térreo - São Domingos
CEP: 24210-201 - Niterói/Rio de Janeiro
Telefone: +55 (21) 2629-5227 / +55 (21) 2629-5228 / +55 (21) 2629-5226
E-mail: sri@id.uff.br; njudice@uol.com.br; cirlenesanson@gmail.com

Capacidade de Inscritos: 50
13. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Responsável: Professora Regina Lucia Péret Dell'Isola e Professor Leandro Rodrigues A. Diniz
Endereço: Centro de Extensão da Faculdade de Letras /UFMG

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 Faculdade de Letras - Sala 1000 A - Bairro Pampulha
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Telefone: +55 (31) 3409-6002 / +55 (31) 3409-5136
E-mail: atendimento2cenex@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 150

14. Centro Federal de Educação Tecnológica de MG - Cefet-MG
Responsável: Natália Moreira Tosatti e Jerônimo Coura Sobrinho
Endereço: Av. Amazonas, 5253 Bairro Nova Suíça - Sede Relações Internacionais

CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Telefone: +55 (31) 3319-7074 / +55 (31) 3319-7471
E-mail: celpebrascefetmg@gmail.com; sri@adm.cefetmg.br
Site: <http://www.sri.cefetmg.br>

Capacidade de Inscritos: 70
15. Universidade Federal de Viçosa - UFV
Responsável: Idalena Oliveira Chaves
Endereço: Departamento de Letras - DLA / Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Avenida Ph Rolfs, Campus Universitário, s/n, Centro
CEP: 36570-000 - Viçosa/Minas Gerais

Telefone: +55 (31) 8940-4429 / +55 (31) 3899-1579 / +55 (31) 3899-2410
E-mail: idalena@ufv.br; celipe.ufv@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 60
16. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Responsável: Profª Ana Catarina M.R. Nobre de Mello e Profª Danúzia Torres dos Santos

Endereço: Faculdade de Letras - Setor de Português Língua Estrangeira
Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária
CEP: 21941-917 - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
Telefone: +55 (21) 3938-9708 / +55 (21) 2554-4678 / +55 (21) 99240-3231
E-mail: celpebras.ufrj@gmail.com; anacatarina@letras.ufrj.br; acnobredemello@globo.com; danusia@letras.ufrj.br

Site: www.letras.ufrj.br
Capacidade de Inscritos: 60
17. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Responsável: Professor Santinho Ferreira de Souza
Endereço: Núcleo de Línguas - Assessoria de Português Língua Estrangeira

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário de Goiabeiras
CEP: 29075-910 - Vitória/Espírito Santo
Telefone: +55 (27) 4009-7608 / +55 (27) 4009-2880
E-mail: portgues@clinguas.org.br
Site: www.nucleodelinguas.ufes.br

Capacidade de Inscritos: 25
18. Universidade Federal Uberlândia - UFU
Responsável: Benice Naves Resende
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa

Mônica
CEP: 38408-100 - Uberlândia/Minas Gerais
Telefone: +55 (34) 99944-8044
E-mail: naves.benice@gmail.com



Site: www.ileel.ufu.br Capacidade de Inscritos: 60 REGIÃO SUL 19. Universidade Estadual de Londrina - UEL Responsável: Professora Viviane Furtoso Endereço: CCH/Departamento de Letras Estrangeiras Modernas Rodovia Celso Garcia Cid Pr. 445, Km 380 - Campus Universitário - Cx. Postal 6001 CEP: 86051-980 - Londrina/Paraná Telefone: +55 (43) 3371-4468 / Fax: +55 (43) 3371-4408 E-mail: viviane@uel.br Site: www.uel.br/cch/lablinguas/ Capacidade de Inscritos: 100 20. Universidade Federal do Paraná - UFPR Responsável: Professor Luiz Maximiliano Santin Gardenal Endereço: Rua XV de novembro, nº 1441 - Centro CEP: 80060-000 - Curitiba/Paraná Telefone: +55 (41) 3360-5267 / +55 (41) 3363-3354 Fax: +55 (41) 3360-5101 E-mail: celpebras.ufpr@gmail.com; lygiasaltini@gmail.com; luizgardenal@gmail.com Site: www.celin.ufpr.br Capacidade de Inscritos: 120 21. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Responsável: Professora Juliana Roquete Schoffen Endereço: Instituto de Letras - Programa de Português para Estrangeiros Av. Bento Gonçalves, 9500 - Instituto de Letras - Sala 226 CEP: 91509-900 - Porto Alegre/Rio Grande do Sul Telefone: +55 (51) 3308-6690 / Fax: +55 (51) 3308-7303 E-mail: ileppe@ufrgs.br; julianaschoffen@gmail.com Capacidade de Inscritos: 150 22. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Responsável: Professora Raquel Carolina Souza Ferraz	0083 - Pretória/África do Sul Telefone/Fax: 27 84 2312273 / 27 12 366 5293 E-mail: daniela.mendonca@itamaraty.gov.br; daniela_mendonca@hotmail.com Capacidade de Inscritos: 15 ANGOLA 2. Centro Cultural Brasil-Angola Responsável: Nidia Klein Endereço: Rua Cerveira Pereira, 19, Bairro dos Coqueiros - Baixa de Luanda (esquina com o Museu de Antropologia) Luanda/Angola Telefone: 244 931 732 214 E-mail: dirccba@gmail.com Capacidade de Inscritos: 50 CABO VERDE 3. Centro Cultural Brasil-Cabo Verde Responsável: Marilene Pereira Lopes Endereço: Avenida da Boa Vista, nº 08 Palmarejo/República de Cabo Verde Telefone: 260 1320 / Fax: 260 8476 E-mail: ccb.praia@itamaraty.gov.br; mapelos@gmail.com; ccbinforme@gmail.com Site: facebook.com/ccb.cv Capacidade de Inscritos: 150 GUINÉ-BISSAU 4. Centro Cultural Brasil-Guiné Bissau Responsável: Frederico Matos Alves Cabral Endereço: Av. Francisco Mendes, s/n - Caixa Postal 29 Bissau/Guiné Bissau Telefone/Fax: 245 95 539 1037 / 245 000 9238718 E-mail: ico772000@yahoo.com.br; cultural.bissau@itamaraty.gov.br Capacidade de Inscritos: 70 MOÇAMBIQUE 5. Centro Cultural Brasil-Moçambique Responsável: Maria Elizabeth Santos Chicoco Endereço: Av. 25 de Setembro, 1728 Maputo/Moçambique Telefone/Fax: 258 21 30 68 40/ 82 054 7421 E-mail: ccbm.eventos@itamaraty.gov.br; ccbm.eventos@gmail.com; ccbm.gabrielborges@gmail.com Capacidade de Inscritos: 100 NIGÉRIA 6. Obafemi Awolowo University Responsável: Professor Félix Ayoh'Omidere Endereço: Department of Foreign Languages - Faculty of Arts HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Campus, Ile-Ife Room 306A, Humanities Block I 220005 - Ile-Ife - Osun State/Nigéria Telefone: 234.806 763.4158 E-mail: fomidire@yahoo.fr; fomidire@oauife.edu.ng Capacidade de Inscritos: 30 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE 7. Centro Cultural Brasil-São Tomé e Príncipe Responsável: Leila dos Santos Muniz Quaresma Endereço: Av. Marginal 12 de julho - Largo do Bom Despacho - Distrito de Água Grande São Tomé/São Tomé e Príncipe Telefone/Fax: 239 0 2226060 / 239 0 2223796 E-mail: leila.quaresma@itamaraty.gov.br; cultural.saotome@itamaraty.gov.br Capacidade de Inscritos: 40 AMÉRICA CENTRAL NICARÁGUA 8. Centro Cultural Brasil-Nicarágua - CCBN Responsável: Professora Aline Figueiredo Porto Lund Endereço: Km 7 ½ de la Carretera SurQuinta de Los Pinos Apartado Postal 264 - Manágua/Nicarágua Telefone: 505.2 2653604; 2265.0035; 505 88838508 / Fax: 265.2206 E-mail: falecomccbn@gmail.com; alinepl5@hotmail.com; ruth_zamoras@hotmail.com Capacidade de Inscritos: 45 REPÚBLICA DE EL SALVADOR 9. Centro Cultural Brasil-El Salvador Responsável: Professora Priscila de Almeida Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito 1381, São Salvador/República De El Salvador Telefone: 503 22234031 E-mail: ccbelsalvador@ccb.org.sv; celpe-bras@ccb.org.sv; fatimasoto@yahoo.com; priscila_de_almeida@hotmail.com Capacidade de Inscritos: 30 REPÚBLICA DOMINICANA 10. Centro Cultural Brasil-República Dominicana Responsável: Professor Gregorio Manuel Rivas Guigni Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue Santo Domingo/República Dominicana Telefone: 1 809 6821128 / 6821192 E-mail: gregorito@rocketmail.com; greg.rivasguigni@gmail.com Capacidade de Inscritos: 50 AMÉRICA DO NORTE ESTADOS UNIDOS 11. Florida International University - FIU Responsável: Professora Augusta Vono	Endereço: Portuguese Program Director Modern Languages School of International Public Affairs 11200 S.W. 8th Street 33199 Miami, Florida/Estados Unidos da América Telefone: 1 305 3482049 / 1 - 954 - 257 2899 / Fax: 348.1085 E-mail: vonoa@fiu.edu Capacidade de Inscritos: 30 12. Georgetown University Responsável: Michael J. Ferreira Endereço: 403 Bunn Intercultural Center Department of Spanish and Portuguese 3700 O Street NW / Washington, DC 20057 Telefone: 202 687-6134 / 202 351-1979 Fax: 202 687-5786 E-mail: mjf62@georgetown.edu Capacidade de Inscritos: 100 13. University of California - Davis Responsável: Professora Eugênia Magnólia da Silva Fernandes Endereço: One Shields Avenue, Sproul Hall, Department of Spanish and Portuguese 95616 - Davis/Califórnia Telefone: 1 530 2204846 E-mail: esfernandes@ucdavis.edu; tkbachmann@ucdavis.edu Capacidade de Inscritos: 20 MÉXICO 14. Casa do Brasil en México Responsável: Professora Simone Tosta Endereço: Calle Boticcelli nº 75 - 2º piso Colonia Nonoalco Mixcoac 03700 México DF/México Telefone: 005255 3626-9393 Ext. 204 E-mail: celpebras@casadobrasil.com.mx; simone@casadobrasil.com.mx Capacidade de Inscritos: 150 15. Cenlex Zacatenco - Instituto Politécnico Nacional - IPN Responsável: Professor Dimas Danilo Trincas Fragoso Endereço: Av. Wilfrido Massieu, s/n - Unidad Profesional Adolfo López Mateos, Col. Lindavista 07738 - México DF/México Telefone: 5255 5729-6000 Ext. 54724 E-mail: celpebrascenlexzacatenco@gmail.com Site: www.cenlex.ipn.mx Capacidade de Inscritos: 70 16. Centro Cultural Brasil-México Responsável: Professora Ana Gilka Duarte Carneiro Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle - Colonia Insurgentes San Borja Delegación Benito Juárez 03100, México DF/México Telefone: 52.55 55533183 / 5286 5456 / 5520300339 E-mail: centro.cultural.brasil.mexico@gmail.com Capacidade de Inscritos: 100 AMÉRICA DO SUL ARGENTINA 17. Casa do Brasil - Escola de Línguas Responsável: Professor Luiz Carlos Folster Endereço: Av. Callao 433, 8º andar 1022AAE - Buenos Aires/Argentina Telefone: 54.11 4371-7063 / 4371.3660 E-mail: casadobrasil@casadobrasil.com.ar; luiz@casadobrasil.com.ar Capacidade de Inscritos: 350 18. Centro Cultural Brasil-Argentina - CCBA Responsável: Professora Neucilene Silva Teixeira Endereço: Avenida Belgrano 552 - CABA C1092AAS - Buenos Aires/Argentina Telefone: 54 11 5235.1152 / (ramal 204) 5031.4091 E-mail: neucilene.teixeira@itamaraty.gov.br; neucileneiteixeira@gmail.com Capacidade de Inscritos: 200 19. Universidad Nacional de Córdoba - UNC Responsável: Professora Rosângela Ünser Endereço: Avenida Vélez Sársfield, 187 B - Centro - Facultad de Lenguas 5000 - Córdoba/Argentina Telefone: 54 351 433 1073 / 54 351 433 1015 E-mail: celpecba@fl.unc.edu.ar; extension@fl.unc.edu.ar; rosi.unser@gmail.com; runser_2007@hotmail.com Capacidade de Inscritos: 200 20. Universidad Nacional del Litoral - UNL Responsável: Professora Gabriela Redin e Professor Fabián Mónico Endereço: Centro de Idiomas Rua San Jerónimo, 1750 S3000FPN - Santa Fé/Argentina Telefone: 54.342 458.5613 / 458.5614 E-mail: idiomas@unl.edu.ar; fmonaco@unl.edu.ar, gredin@unl.edu.ar; celpebras@unl.edu.ar Capacidade de Inscritos: 80 21. Universidad Nacional del Nordeste - UNNE Responsável: Professor Nestor Edgardo Peralta Endereço: Departamento de Idiomas Modernos Rua Ameghino nº 402 Y Roque Sáenz Peña (esquina) 3500 - Resistencia, Centro Chaco/Argentina Telefone: 0054 362 4570974 / 429467 / 0054 362 15 4
---	--	--

- 308926 / 0054 362 15 4020884
E-mail: direccionidiomasmodernos@yahoo.com.ar;
edgardboiteux@gmail.com;
roswithawachholtz@yahoo.com.ar
Capacidade de Inscritos: 50
- BOLÍVIA**
22. Centro Cultural Brasil-Bolívia
Responsável: Eliane Pinheiro Santos
Endereço: Av. Arce, número 2808, esquina Cordero
La Paz/Bolívia
Telefone: 591 2 2126142 / 2431131
E-mail: liupinheiro3@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 130
23. Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz de la
Sierra - UTEPSA
Responsável: Professora Rosângela Tambosi
Endereço: Avenida Noel Kempff mercado, nº.175 entre Av.
Busch e Av. San Martín - 3 piso
Oficina de Relaciones Internacionais
Santa Cruz de La Sierra/Bolívia
Telefone: 591 3 3400027 / 3639000 / 369000
E-mail: rosangelatambosi@hotmail.com; coord.idio-
mas@utepsa.edu; relacionesinternacionales@utepsa.edu
Site: www.utepsa.edu/
Capacidade de Inscritos: 500
- CHILE**
24. Centro Cultural Brasil-Chile - CCBRACH
Responsável: Professora Anna Magdalena Machado Bra-
cher
Endereço: Mac Iver, 225, piso 15 - Centro
Santiago/Chile
Telefone: 56 2 2829-3500 / 3506
E-mail: ccbach@gmail.com; anna.bracher@itamaraty.gov.br
Capacidade de Inscritos: 150
- COLÔMBIA**
25. Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - IBRACO - Bo-
gotá
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço: Calle 104 - 15 - 31
Bogotá/Colômbia
Telefone: (571) 743 - 0684 - Ramal 303 / Celular: (57) 314
412 9798
E-mail: matriculas@ibrac.org.co; subdireccion@ibra-
co.org.co; academico@ibrac.org.co
Capacidade de Inscritos: 700
26. Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - IBRACO - Lec-
ticia
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço: Calle 104 - 15 - 31
Estado del Amazonas/Colômbia
Telefone: (571) 743 - 0684 - Ramal 303 / Celular: (57) 314
412 9798
E-mail: matriculas@ibrac.org.co; subdireccion@ibra-
co.org.co; academico@ibrac.org.co
Capacidade de Inscritos: 150
27. Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - IBRACO - Me-
dellín
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço: Calle 104 - 15 - 31
Antioquia/Colômbia
Telefone: (571) 743 - 0684 - Ramal 303 / Celular: (57) 314
412 9798
E-mail: matriculas@ibrac.org.co; subdireccion@ibra-
co.org.co; academico@ibrac.org.co
Capacidade de Inscritos: 220
28. Universidad del Norte - Uninorte
Responsável: Thaiz Rola Reciolino de Melo
Endereço: Km. 5, Via Puerto Colômbia
Barranquilla - Atlântico/Colômbia
Telefone: 57 5 3509509 / Celular: 3163488818
E-mail: treciolino@uninorte.edu.co
Site: www.uninorte.edu.co
Capacidade de Inscritos: 100
- EQUADOR**
29. Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura - IBEC
Responsável: Professora Kátia Silveira Salvado
Endereço: Calle La Colina nº 26-16 y San Ignacio
Pichincha - Quito/Equador
Telefone: 593 2 2525961 / 2556883 / 983323999
E-mail: ksalvado@uio.satnet.net; coord@ibec.ec
Capacidade de Inscritos: 180
- GUIANA**
30. Centro Cultural Brasil-Guiana
Responsável: Doraci Sales Vieira Porter (Diretora)
Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489
Georgetown/Guiana
Telefone: 592 226-2573 / 226-8054
E-mail: doraci.porter@itamaraty.gov.br; cultural.george-
town@itamaraty.gov.br; miriam.leitao@itamaraty.gov.br
Capacidade de Inscritos: 30
- PARAGUAI**
31. Centro Cultural Brasil-Paraguai
Responsável: Profª Adriana Massoquetti Lomaquis, Profª Sa-
lete Lourdes Finatto e Profª Solange Viola Lozano
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino
Assunción/Paraguai
Telefone/Fax: 595 21 200374 / 227188
E-mail: ceb.assuncao@itamaraty.gov.br; adriana.loma-
quis@gmail.com; saletelourdes@hotmail.com; solangevio-
la@yahoo.com
- Capacidade de Inscritos: 60
32. ILPOR - Centro de Idiomas
Responsável: Professora Sueli Guerrero e Professor Jorge
Guerrero
Endereço: San Alfons 4.230 c/ Av. Choferes del Chaco
Assunção / Paraguai
Telefone/Fax: 021 602 780 / 0981.848887
E-mail: sueliguerrero@yahoo.com.ar
Capacidade de Inscritos: 200
- PERU**
33. Centro Cultural Brasil-Peru - CCBP
Responsável: Professora Rozenilda Falcão de Melo
Endereço: Calle Atahualpa, 390 - Miraflores 18
Lima/Peru
Telefone: (511) 2410654 / (511) 4451984 / (511) 5120830
/ 51 99 433 5906
E-mail: brasemb.lima@itamaraty.gov.br; ccbp@ccbp.com.pe;
rosefalcao1@gmail.com
Site: www.ccbp.com.pe
Capacidade de Inscritos: 250
34. Centro Cultural Peruano Brasileiro
Responsável: Erika Fiorela Núñez Gómez (Diretora)
Endereço: Calle Rivero 411, Cercado
Arequipa/Peru
Telefone: 0051 54 202490 / 252535
E-mail: peruanobrasileroperu@gmail.com; informes@perua-
nobrasileru.edu.pe; culturalperuanobrasileru@gmail.com
Site: www.peruanobrasileru.edu.pe
Capacidade de Inscritos: 150 vagas
35. Centro de Difusão Cultural Terra Brasil/Casa do Brasil
Responsável: Professor Fabian Gallegos Zevallos
Endereço: Urb. Valencia F-12 - Yanahuara
Arequipa/Peru
Telefone: 51 054 607160
E-mail: diretor@casadobrasil.com.pe; celpebras@casadobra-
sil.com.pe
Capacidade de Inscritos: 200
- SURINAME**
36. Centro Cultural Brasil-Suriname
Responsável: Professora Marinalva Soares Romeo
Endereço: Swalmbergstraat, nº 7
Paramaribo/Suriname
Telefone: 597 420366 / 420774
E-mail: ccbs.paramaribo@itamaraty.gov.br; brasemb-
ceb@sr.net
Capacidade de Inscritos: 70
- URUGUAI**
37. Instituto Cultural Uruguai-Brasileiro - ICUB
Responsável: Professor Rafael de Caneda Lopez
Endereço: Av. 18 de Julio, nº 994, 6º piso - Centro
11100 - Montevideu/Uruguai
Telefone: 598 2 2901.1818 / 908.2015 / Celular: 598 2 99992
476
E-mail: secretaria@icub.edu.uy; cursos@icub.edu.uy;
direccion.academica@icub.edu.uy; direccion.administrati-
va@icub.edu.uy; rafaelcanedal@gmail.com
Site: www.icub.edu.uy
Capacidade de Inscritos: 250
- VENEZUELA**
38. Instituto Cultural Brasil-Venezuela - ICBV
Responsável: Professora Leticia Costa Moreira Gil
Endereço: Sexta Avenida de Altamira con Avenida San Juan
Bosco, Quinta 65
Altamira-Municipio Chacao
1060 - Caracas/Venezuela
Telefone: 58.212 2661476 / 2664302 / 2679107 / Fax:
2664302
E-mail: instituto@icbv.org.ve; leticosta@hotmail.com
Capacidade de Inscritos: 20
- ÁSIA**
CHINA
39. Universidade de Comunicação da China
Responsável: Professora Zhang Fangfang
Endereço: International Study School, Communication Uni-
versity of China
Nº. 1, No.1 Dingfuzhuang East Street, Chaoyang District
100024, - Beijing/China
Telefone: 0086 13699262674 / 0086 13581976536
E-mail: zhangfangfangdiana@hotmail.com; bgyqr1@hot-
mail.com
Capacidade de Inscritos: 40
40. Universidade de Macau
Responsável: Professor Júlio Reis Jobá
Endereço: Departamento de Português, FAH da Universidade
de Macau
Faculty of Arts and Humanities E21 - 3094
Avenida da Universidade, Taipa
Macau/China
Telefone: +853 8822.8946 / 6203.2680
E-mail: juliojobata@umac.mo
Site: http://fah.umac.mo/portuguese/
Capacidade de Inscritos: 15
- COREIA DO SUL**
41. Busan University of Foreign Studies
Responsável: Professora Aline Fraiha Paiva
Endereço: 65, Geumsaem-ro 485 beon-gil, Geumjeong-on
609-815 - Busan/Coreia do Sul
Telefone: 82 51 509 5252/82 51 509 5260
E-mail: alinepaiva@gmail.com
- Capacidade de Inscritos: 30
42. Hankuk University of Foreign Studies - HUFSS
Responsável: Professora So Ra Lim
Endereço: 107, Imun-ro, Dongdaemun-gu
02450 - Seul/Coreia do Sul
Telefone/Fax: +82 10 73677277
E-mail: celpebrashufss@gmail.com; angelalim@hanmail.net
Site: http://portuguese.hufs.ac.kr/
Capacidade de Inscritos: 30
- JAPÃO**
43. Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto
Responsável: Professor Moisés Carvalho
Endereço: Kyoto Shi Ukyouku Sain Kasamecho, 6. Kyoto
University of Foreign Studies.
615-8558 - Kyoto/Japão
Telefone: +81 75 322-6168 / Fax: +81 75 322-6245
E-mail: celpe@kufs.ac.jp; moiseskirk@yahoo.com
Capacidade de Inscritos: 60
- EUROPA**
ALEMANHA
44. Friedrich-Schiller-Universität Jena
Responsável: Professora Rosa Cunha-Henckel
Endereço: Institut für Romanistik
Ernst-Abbe-Platz 8
D-07743 - Jena/Alemanha
Telefone: 49 364 1944630 / 1944600 / Fax: 49 364
1944652
E-mail: rosa.cunhahenckel@uni-jena.de; henckelber-
lin@aol.com
Site: www.romanistik.uni-jena.de
Capacidade de Inscritos: 20
- ÁUSTRIA**
45. Universität Salzburg
Responsável: Professora Elóide Kilp
Endereço: Fachbereich Romanistik Erzabt-Klotzstr, 1.3.Sto-
ck, Raum 3.335 - Unipark Nonntal
A-5020 - Salzburg/Áustria
Telefone: 43 662 80444479 / 80444450 / Fax: 80444457
E-mail: eloide.kilp@sbg.ac.at; celpebras.austria@sbg.ac.at
Site: http://www.sbg.ac.at/rom/
Capacidade de Inscritos: 12
- ESPANHA**
46. Centro Cultural do Brasil em Barcelona
Responsável: Professor Wagner do Reis Novaes
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º C
08007 - Barcelona/Espanha
Telefone: 34 93 2156486 / 2158353 / Fax: 0034 93
2158353
E-mail: ccbbcn@ccbrasilbarcelona.org; wagner.novaes@cc-
brasilbarcelona.org
Site: http://www.ccbrasilbarcelona.org
Capacidade de Inscritos: 40
47. Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Sa-
lamanca
Responsável: Professor Ignácio Berdugo Gómez de la Tor-
re
Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)
37002 - Salamanca/Espanha
Telefone: 34 923 294825 / 648033935 / Fax: 923 294587
E-mail: ceb@usal.es
Site: www.usal.es/cebusal
Capacidade de Inscritos: 50
48. Colégio Mayor - Casa do Brasil
Responsável: Professor Cássio Roberto de Almeida Roma-
no
Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Uni-
versitária
28040 - Madri/Espanha
Telefone: 34 91 4551560 / 609 005 177
E-mail: portugues@casadobrasil.es; dir@casadobrasil.es
Site: www.casadobrasil.org
Capacidade de Inscritos: 100
- FRANÇA**
49. Université Blaise Pascal (Clermont II)
Responsável: Professor Ailton Sobrinho
Endereço: Département de Portugais
34 Avenue Carnot cedex
63037 - Clermont-Ferrand/França
Telefone: 33 04 4358 76 68 / 33 07 5360 09 33
E-mail: celpe-bras@univ-bpclermont.fr; sobri-
nho2004@yahoo.com.br
Capacidade de Inscritos: 15
50. Université Paris Ouest Nanterre La Défense
Responsável: Professora Ingrid Bueno Peruchi
Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la Repu-
blique, bâtiment V, casier 220 cedex
592001 - Nanterre/França
Telefone: 33 0 140977754
E-mail: i.peruchi@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 30
51. Université Paul-Valéry Montpellier
Responsável: Professora Marie-Noëlle Ciccica



Endereço: Route de Mende
34199 - Montpellier Cedex 5/França
Telefone: 33 67 142674 / 405401
E-mail: marienoelle.ciccia@gmail.com;
marie-noelle.ciccia@univ-montp3.fr
Capacidade de Inscritos: 20
ITÁLIA
52. Centro Cultural Brasil- Itália
Responsável: Professora Alessandra Stella Porcheddu Con-
tini
Endereço: Piazza Navona, 18
00186 - Roma/Itália
Telefone: +39 06 68398 285 / 06 68398 803 / Fax: 39 06
6867858
E-mail: ccbi.roma@itamaraty.gov.br; contini.paceti@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 50
POLÔNIA
53. Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin
Responsável: Professora Barbara Hlibowicka-Weglarz
Endereço: Instytut Filologii Romanskiej
Plac Marii Curie Skłodowskiej 4ª
20-031 - Lublin/Polônia
Telefone/Fax: 488 81 5372664 / 605370982
E-mail: nklidzio@yahoo.com; bajaw@hot.pl
Site: http://www.umcs.lublin.pl
Capacidade de Inscritos: 15
REINO UNIDO
54. King's College London
Responsável: Professora Daniela Doneda Mittelstadt
Endereço: Department of Spanish, Portuguese and Latin
American Studies
22 Kingsway Virginia Woolf Building Room VB.5.35
WC2B 6LE - Londres/Reino Unido
Telefone: +44 (0) 207 848 1826
E-mail: celpebras@kcl.ac.uk; daniela.mittel@kcl.ac.uk
Capacidade de Inscritos: 30
SUÍÇA
55. Instituto Cultural Brasileiro de Zurique
Responsável: Professora Maria Lucia Cruz Borin
Endereço: Bleicherweg, 54 - 2ª andar
8002 - Zurique/Suíça
Telefones: 00 41 44 281 03 33 / 00 / 41 792929157
E-mail: i.c.brasileiro@bluewin.ch; luciaborin@bluewin.ch
Site: www.brasileiro.ch
Capacidade de Inscritos: 17
ORIENTE MÉDIO
LÍBANO
56. Centro Cultural Brasil-Líbano
Responsável: Najua Bazzi
Endereço: Mar Mitr St. 176 - Imm. Fouad Trad
11111 - Beirute/Líbano
Telefone: 961 1 322905 / 982161
E-mail: najua.bazzi@itamaraty.gov.br; najua2000@hotmail.com
Capacidade de Inscritos: 20

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Tendo em vista os autos do processo nº 23036.0
02944/2016-85, a Presidente do Inep homologa o resultado da Con-
corrência Inep nº01/2017 - TÉCNICA E PREÇO para operaciona-
lização do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e
adjúca do Consórcio CESGRANRIO/FGV/UFJF - CAED. MARIA
INÊS FINI - Presidente do INEP

CLEITON DA SILVA DANTAS
Membro da Comissão Especial de Licitação SAEB

(SIDECA - 04/08/2017) 153978-26290-2017NE800562

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - UASG 150229

Nº Processo: 23540011435201724 . Objeto: Aquisição de um ins-
trumental endoscópio marca Karl Storz, modelo referência 27005BA
para torre de vídeo do Centro Cirúrgico do HUPAA. Total de Itens
Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº
8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instrumental não coberto por con-
trato manutenção, marca Karl Storz, que tem exclusividade, Centro
Cirúrgico necessita. Declaração de Inexigibilidade em 04/08/2017.
IVO MACHADO SILVA JÚNIOR. Analista Administrativo. Rati-
ficação em 04/08/2017. REGINA MARIA DOS SANTOS. Supe-
rintendente. Valor Global: R\$ 10.782,72. CNPJ CONTRATADA :
33.250.713/0002-43 H STRATTNER E CIA LTDA.

(SIDECA - 04/08/2017) 150229-15222-2017NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 53, DE 4 DE AGOSTO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRA-
BALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso
de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final
do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto aberto
pelo Edital nº 30 de 08/05/2017, Publicado no D.O.U. em 11/05/2017,
seção 3, p. 54-62, nas lotações e respectivos setores de estudo a
seguir descritos:

LOTAÇÃO: CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC
ÁREA DE ESTUDO: MATERIAIS - Assistente A - 40h
AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

RESERVA PARA PRETOS OU PARDOS
Nº de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

LOTAÇÃO: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBA-
NISMO - FAU
ÁREA DE ESTUDO: PROJETO DE PRODUTO - DESIGN
- Auxiliar ou Assistente A ou Adjunto A - 40h
AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

RESERVA PARA PRETOS OU PARDOS
Nº de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2017 - UASG 153028

Nº Processo: 23087005854201721 . Objeto: Aquisição de material de
consumo da marca Sigma para atendimento de Projetos de Pesquisa
da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal
de Alfenas - UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00084. Fun-
damento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993..
Justificativa: Aquisição de bens de consumo destinados à pesquisa
científica. Declaração de Dispensa em 21/07/2017. ANDREIA APA-
RECIDA DE SOUZA. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em
21/07/2017. HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO. Ordenadora
de Despsa por Dc. Valor Global: R\$ 40.940,00. CNPJ CONTRA-
TADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDECA - 04/08/2017) 153028-15248-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2017 - UASG 153028

Número do Contrato: 37/2015.
Nº Processo: 23087007252201547.
PREGÃO SISPP Nº 78/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 68533967000172. Contratado : PAPELARIA E COPIADORA CO-
PYSUL -LTDA. - EPP. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº
37/2015, que tem como objeto o acréscimo de 25% nas tabelas_1 e 2,
que equivalem aos serviços de impressão departamental e serviços de
reprografia, respectivamente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Va-
lor Total: R\$122.486,10. Fonte: 112000000 - 2017NE800030. Data de
Assinatura: 18/07/2017.

(SICON - 04/08/2017) 153028-15248-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2017 - UASG 153028

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 23087012377201670.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 12721248000201. Contratado : ENGETELA COMERCIO E SER-
VICOS -EIRELI - EPP. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº
47/2016, que tem como objeto a supressão de serviços, correspon-
dendo a 5,97%, alterando o valor do contrato para R\$ 187.781,65.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$11.930,16. Fonte:
112000000 - 2017NE800983 Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 04/08/2017) 153028-15248-2017NE800001

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2017 - UASG 153028

Nº Processo: 23087003376201715 . Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição futura de material de papelaria, expediente, higiene e lim-
peza. Total de Itens Licitados: 00225. Edital: 07/08/2017 de 08h00 às
10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da
Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgover-
namentais.gov.br/edital/153028-05-46-2017. Entrega das Propostas: a
partir de 07/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Aber-
tura das Propostas: 21/08/2017 às 09h00 no site www.compras-
net.gov.br.

(SIDECA - 04/08/2017) 153028-15248-2017NE800001

PREGÃO Nº 49/2017 - UASG 153028

Nº Processo: 23087005990201711 . Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de lâmpadas, lixas e acessórios para iluminação. Total de
Itens Licitados: 00032. Edital: 07/08/2017 de 08h00 às 10h30 e de
13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700
Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamen-
tais.gov.br/edital/153028-05-49-2017. Entrega das Propostas: a partir
de 07/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 18/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDECA - 04/08/2017) 153028-15248-2017NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2017

Empresas Vencedoras: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.058.708/0001-78 -
Item: 1 (R\$ 1.100,00), Valor Total: R\$ 4.400,00; IBF INDUSTRIA
BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ: 33.255.787/0001-91 - Itens:
2 (R\$ 73,86), 3 (R\$ 123,09), 4 (R\$ 198,37), 5 (R\$ 203,27) e 6 (R\$
278,30), Valor Total: R\$ 334.943,20.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPES

(SIDECA - 04/08/2017) 153040-15223-2017NE800088

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA CULTURAL Nº 194/2016

Nº Processo: 23066.022467/15-36. Convenientes: UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. SECRETARIA
DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E ENERGIA E CO-
MUNICAÇÃO. CNPJ: 02.931.604/0001-87. SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ: 05.497.968/0001-
99. Objeto: Operação e a Manutenção do Laboratório de Certificação
de Componentes de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica. Fund.
Legal: 8.666/93 e suas alterações, 8.958/94 e suas alterações,
10.973/04 e suas alterações, 13.243/16 e suas alterações, Lei Estadual
9.433/05 e suas alterações, Resolução 144/2013TCE-BA e Parecer
PGE PA-PLA 2558/16. Vigência: 25.07.2017 a 24.07.2019. Data de
Assinatura: 25.07.2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153038

Número do Contrato: 41/2016.
Nº Processo: 23066025018201540.
PREGÃO SRP Nº 45/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 02517814000123. Contratado :
EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE -TRANSPORTE E TURIS-
MO EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 41/2016 por mais 12
meses, pelo período de 01/08/2017 a 01/08/2018. Fundamento Legal:
Conforme lei 8666/93 ou correlatas. Vigência: 01/08/2017 a
01/08/2018. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 04/08/2017) 153038-15223-2017NE800073

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 20/2017 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo
Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de
Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de
Materiais para Radiologia (chassi e filmes), de forma parcelada, para
atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof.
Edgard Santos (Complexo HUPES) e da Universidade Federal de
Sergipe. Empresas Vencedoras: FRATELLI COMERCIO DE MA-
QUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ:
09.058.708/0001-78 - Item: 1 (R\$ 1.100,00), Valor Total: R\$
4.400,00; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ: